



**MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86290-000

---

**MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – PR  
AVISO DE EDITAL - PREGÃO Nº 002/2023 RETIFICADO – NATUREZA DO  
PROCEDIMENTO ELETRÔNICO  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 185/2022**

O MUNICÍPIO de RANCHO ALEGRE – PR, torna público que às 09:00 horas do dia 21/03/2023, na Plataforma Compras BR, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recurso de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

**OBJETO: Registro de Preços para Possíveis e Futuras Contratações de Empresas Especializadas no Materiais Hospitalares e Medicamentos para atender a demanda da Unidade Mista de Saúde, em atendimento à comunidade, o objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados do Município, de acordo com a disponibilização de recursos.**

**VALOR MÁXIMO: R\$ 913.518,86 (novecentos e treze mil quinhentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos), conforme Anexo I deste Edital.**

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro (a) no Departamento de Licitação do Município de Rancho Alegre, Paraná, Brasil – Telefone : (43) 3540-1311 – Ramal 251 – E-mail: licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexo, poderá ser examinada no seguinte endereço do site <https://comprasbr.com.br/>, na aba Licitações - Pregão eletrônico, site do Município: [www.ranchoalegre.pr.gov.br](http://www.ranchoalegre.pr.gov.br), na aba Licitações e também poderão ser obtidos através de solicitação via e-mail, das 08:00 horas às 17:00 horas.

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).  
EMISSÃO: 02/03/2023.

Rancho Alegre – PR, 02 de março de 2023.

**Fernando Carlos Coimbra  
Prefeito**